



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO LUIZ

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2017

INSTITUI o Dia Municipal do Ciclista, no âmbito do Município de Manaus, a ser comemorado no dia 25 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Manaus, o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto.

Art. 2º. O dia instituído no artigo 1º passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, Manaus (AM), 21 de março de 2017

JOÃO LUIZ
Vereador (PRB)





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO LUIZ**

JUSTIFICATIVA

Dia Municipal do Ciclista

A bicicleta é um meio de transporte utilizado por muitas pessoas, tanto para chegar ao trabalho, escola, universidade, como em passeios entre amigos. Mas, além disso, o ciclismo pode ser usado para manter a forma física.

Quando praticado de forma correta, os benefícios são muitos, dentre eles: resistência muscular; melhora do condicionamento físico, dos sistemas cardíaco, respiratório e vascular; ajuda a eliminar as gorduras localizadas; reduz o estresse; excelente atividade aeróbica e anaeróbica. O esporte é regido por diversas regras e enquadra-se em quatro categorias, sendo estas: provas em estradas, provas em pistas, provas de montanha e BMX.

Durante a prática do ciclismo é fundamental o uso do capacete e demais acessórios, para evitar bater a cabeça no chão, em uma eventual queda. O esporte apresenta risco de cortes, torções e fraturas nas pernas e nos braços. O praticante deve ter o cuidado de não forçar demais o seu ritmo para não prejudicar as articulações dos joelhos e tornozelos.

A data comemorativa, ora pretendida, coincide com o Dia do Soldado e com o último dia da Semana Estadual do Ciclismo, ocasião em que ocorrem muitos eventos, momento propício para os ciclistas manauenses fazerem provas em pistas.

Andar de bicicleta em Manaus pode ser um lazer, mas também é um grande desafio. A falta de vias apropriadas para ciclistas e a pouca cortesia dos motoristas no trânsito causam insatisfação na população, mas não intimidam adeptos do ciclismo que encontram prazer na atividade e militância, em prol de mais segurança no trânsito e melhor mobilidade urbana.





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO LUIZ**

O crescimento do cicloativismo em Manaus aponta um interesse da população na causa. Prova disso é que existem mais de 10 grupos de ciclistas na cidade que reúnem pessoas comuns em prol do mesmo objetivo: lazer e atividade física, entre eles o pioneiro Pedala Manaus, e outros como o Pedala Pesado, Amigos da Bike, Guari Bike, Speed Bike, Mountain Bike e Top Bike.

O intuito desta propositura, por fim, é de fortalecer a luta dos amantes da bike, pelo reconhecimento do Município de Manaus do direito de ir e vir com segurança de todo cidadão que faz uso da bicicleta seja como meio de transporte, competição, lazer ou qualidade de vida, aqui representado pela figura do Ciclista.

Plenário Adriano Jorge, Manaus (AM), 21 de março de 2017

JOÃO LUIZ
Vereador (PRB)



Documento 2017.10000.10919.9.011545
Data 22/03/2017



TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2017.10000.10919.9.011545

Origem

Unidade GAB20 DO VEREADOR JOÃO LUIZ
Enviado por JOSE ALBERTO CARVALHO DE SALES
Data 24/03/2017

Destino

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA
Aos cuidados de EVELINA SANTANA DA CAMARA

Despacho

Motivo ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho PARA ANÁLISE E DEVIDAS
PROVIDÊNCIAS.